



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 06/2022.

Em 12 de Abril de 2022.

Autoriza a participação da Assessoria Jurídica e Secretária Executiva em Curso realizado pelo Instituto Gamma de Assessoria a órgãos Públicos - IGAM.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as Servidoras Crisleine Eidt e Monalisa Schorr a participarem de Curso Presencial, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a órgãos Públicos - IGAM a realizar-se em dois módulos, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano o módulo I e nos dias 12 e 13 de maio o Módulo II, ambos na cidade de Joaçaba – SC.

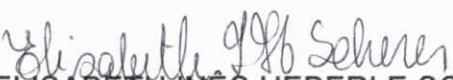
Art. 2º Para a participação no Curso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meias) diárias a participação de cada módulo às participantes, com amparo na Resolução nº 03/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 12 de Abril de 2022.


ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente